



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

Ao quarto dia do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio, Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**.-----

Não participou o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, que conforme informação anteriormente prestada encontra-se em gozo de férias, e cuja falta, a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e cinquenta minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

– Martinho Sanchez Moura - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Tenho que andar a correr repartições e a mudar morada. E depois fiz uma reclamação há trinta dias, a carta andou perdida. Foram fazer uma avaliação e essa avaliação que fizeram não é válida e então o que é que acontece, o chefe não estava lá e o senhor vice-chefe das finanças disse-me: "Faça uma reclamação". Onde eu deixei andar. Deixei andar porque facilitei a renda dos inquilinos a pagar todos os meses o preço que lhe fizemos pela casa. Fizemos uma declaração de compra e venda no notário e essas coisas todas, pronto. Eu agora não estou para fazer isso, mas já desde dois mil e doze que ninguém me paga rendas, nem ninguém me paga o condomínio, sou eu que estou a pagá-lo já e foi logo aumentado cem euros, que aquilo não merece, merece só trezentos e cinquenta e seis, não merece. Bom, isto é a questão das moradas. Bom, e agora tenho outras perguntas a fazer lá de Vale Carro e essas coisas assim. A residência vou mudando a pouco e pouco, que é para ver se o correio não anda distribuído, porque os carteiros são poucos, eu sei como é, que eu também fui carteiro em Lisboa e depois fui-me embora em sessenta e quatro e já há cinquenta e três anos que estou em Bruxelas. E fui funcionário, durante dezoito anos, até agora me reformar, em que tinha o prédio todo. Tivemos dois prédios, primeiro foi o senhor primeiro ministro Cavaco Silva e depois o segundo também foi ele e foi feito pelas escrituras pelo senhor José Guterres, estava*



entregue a isso tudo e agora não está lá ninguém, o escritório está fechado, é para saberem como o escritório está fechado, cá em baixo, onde comandava tudo e também tratava da propriedade dos castanheiros, que é onde mora o embaixador, junto da Comunidade Europeia, e pronto, tinha aqueles trabalhos e precisa-se lá de um empregado, que eu ando a ver se arranjo uma cunha aqui, já falei com o senhor presidente Cavaco Silva, aqui no Algarve, vamos ver, vamos ver, vai-se enviar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o embaixador também já não faz nada, aquilo está praticamente abandonado, a cair em ruínas, o prédio todo está abandonado, não há ninguém que faça as revisões, não há ninguém que faça nada. Chamam aí um indivíduo da rua, de uma firma qualquer, Soares da Costa ou qualquer coisa assim e pagam ali duro, que o ministério paga tudo. E quem responde a isso? Responde um contabilista que lá está. O ministério paga tudo. Mas paga tudo o quê? Se não houver aqui quem olhe por nada, eu facilitei aqui tudo, muito tempo, virem fazer visitas no nosso prédio, são seiscentas pessoas que vêm aqui. Há aqui trezentos e cinquenta empregados, são sessenta e três administrativos e o resto são diplomatas. E eu digo assim: vem aqui muita gente, há que levar dinheiro desta grande sala de vir aqui fazer uns cocktail's, não está para ter aqui um contínuo e um porteiro e eu estar aqui até à meia-noite. Eu tenho que fechar os alarmes, tenho que fechar isto tudo, fico aqui até à meia-noite. E então hoje já cobram uma cota, já entra para lá dinheiro, já há mais ou menos cinco anos, seis anos. Cada um que lá quer fazer festas ou cocktail's seja que representação for, dos dezassete países, os outros dez não contam. E então pagam ali a cotazinha, porque há luz, há água, há essa coisa toda. Isso está tudo organizado, só que a diferença agora, faz lá falta um funcionário, e vamos ver se eu consigo, que eu vou-me embora agora dia vinte e quatro e passo lá sempre o inverno, e ainda lá vou como voluntário fazer as coisas, não recebo nada, zero, mas facilito-lhes porque está sempre a chegar chamadas a casa. É pá, vou entregar isto, venha cá, venha cá. Era novito, só com a diferença que temos que olhar pelas coisas. E agora tenho ali em Vale Carro um problema, é ali num caminho, as areias vieram cá parar todas no domingo. Eu vi chover durante doze horas, começou às duas e meia e rachava bem água a cair quando era por volta das oito da manhã e as águas não tinham seguimento, uma hora depois a rua era cheia, por aí a baixo as areias daquele aterro que está ali, que tem um metro e meio." ---

O senhor presidente perguntou qual era o caminho.-----

– Martinho Sanchez Moura - O município respondeu dizendo: "O caminho é a estrada de Vale Carro, em frente ao nosso beco, ali, quando se passa de Vale Carro, desce o senhor dos frigoríficos, corta-se à esquerda, vai-se para Quarteira, e então é ali

mesmo no meio. Aquele talude, eu vi aquele senhor, em noventa e oito, andar a tirar terra com uma caixa atrás de um trator e a pôr à beira da estrada, e depois vejo vir um senhor pôr o pau, o poste da luz, que eu também sou técnico de eletricidade, vi-o pôr o poste de luz em cima desse talude que está lá hoje ainda. Eu andei atrás do senhor engenheiro Quintino anos, quando ele aqui esteve. Falava comigo: vamos ver isso, vamos tirar isso, vamos tirar isso. A câmara tem o PDM, autoridade para fazer tudo isso, porque o meu pai, deitaram-lhe duas oliveiras em Castelo Branco, e não pediram satisfações, lá a junta de freguesia. E nem vamos reclamar, porque tudo quanto pertence ao caminho, que o asfalto esteja já a chegar ao alcatrão, mais de um metro, a câmara tem autoridade para fazer. Andou a tirar a terra, primeiro vendeu as areias, andava lá a tirar e depois aquilo está lá um grande aterro, cabe lá terra, uma máquina com sessenta euros, que é o que leva a escavadora, deita tudo lá para dentro e faz ali. As pessoas estão a estacionar os carros em cima do talude, o turismo todo que vem para a Quinta das Garças, vem para aquilo tudo, passam as criancinhas nos bercinhos, vão, ali, passam dois carros um pelo outro, está o contentor encostado à minha parede, evidentemente dois carros não passam com as crianças a passar ali. O que é que eu estou a fazer agora? Estou a ver os desastres na curva apertada que está lá em cima, que dá descida para o Retiro do Isca, aquela curva que está ali apertada, os autocarros passam aí. Eu já uma vez fiz recuar um autocarro do meio do caminho e fui até a Vale Carro e voltou para trás e seguiu pela estrada até à bomba da GALP do serafim. Quer dizer, não há civismo para nada. O civismo o que é? É cada um vale por si. As garrafas partem-se, vão na minha frente bebem, o vidro, pumba. Na Bélgica, já vai para dez anos, são sessenta euros, anda um funcionário da câmara que tira dinheiro para ele e aquilo já está endireitado, porque diziam que as árvores não era nenhum caixote do lixo, isso é um civismo que eu acho que as pessoas têm que ter. Se vai à rua dos Foros, tenho aqui a rua dos Foros, as raízes já cá estão fora, já falei aqui com o senhor Rolo."--

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e convidou mais cidadãos a intervirem. -----

– Paula Maria da Silva Montes - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Da cheia que houve, fiquei com tudo inundado na barraca, estou a viver no Vale Paraíso, em frente aos chineses do oriente. Fiquei com tudo encharcado dos moços, eles deixaram de ir à escola porque ficaram sem uma peça. Eu fui operada à perna e ao braço, fiquei com a perna apanhada. E é assim, eu queria que me ajudassem o mais rápido possível, que eu já não sei o que é que eu faça. Queria que fossem lá verificar onde é que eu estou porque aquilo está uma desgraça. Por muita limpeza que eu tenha com os tapetes



e muita coisa, só que estou debaixo de um pano e aquilo, já não sei o que é que eu faço. Queria que me ajudassem o mais rápido possível, que os moços não podem estar assim, com dois filhos doentes, foram operados. Pedia a vossa consideração, obrigado."-----

O senhor presidente deu por encerrado o período do público. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor presidente disse que, na sequência da catástrofe em Albufeira, já fez o pedido de calamidade pública, conforme é do conhecimento uma vez que já tinha falado com os senhores vereadores sobre o assunto, mas ainda não obteve resposta sobre o pedido. Disse depois que o Ministro da Administração Interna, o senhor Secretário de Estado do Ambiente, os deputados eleitos pelo Partido Socialista e o deputado eleito pelo Bloco de Esquerda já visitaram a cidade, tendo os deputados eleitos pelo Partido Social Democrata solicitado uma reunião. Realçou em seguida o trabalho feito nas operações de socorro pelos Bombeiros, pela Proteção Civil, pela Guarda Nacional Republicana, pela Polícia Marítima, pela Cruz Vermelha, pelo INEM e por todas as entidades que se envolveram e que são dignas de uma menção de gratidão em nome da população de Albufeira. Realçou ainda a grande quantidade de voluntários que ocorreram ao local e que têm estado a ajudar, e o papel dos comerciantes da baixa que, não obstante o desânimo que uma situação destas pode provocar, estão a reagir com uma calma exemplar. -----

Nesta altura dos trabalhos, a reunião foi suspensa para que o senhor presidente da câmara pudesse atender um telefonema do senhor presidente da república. Terminado o telefonema, o senhor presidente informou que o senhor Presidente da República colocou o exército à disposição e comunicou-lhe que ainda hoje iria ter uma reunião com o senhor primeiro-ministro, na qual poderia reforçar o pedido de declaração de calamidade pública, tendo pedido, para esse efeito, os elementos relativos à situação.--- Retomando a informação que o senhor presidente se encontrava a prestar, prosseguiu o mesmo deixando um agradecimento a todos os presidentes de câmara pela solidariedade demonstrada, pondo à disposição de Albufeira todos os seus meios, alguns dos quais já os disponibilizaram, que aliás já se encontram no terreno, encontrando-se também neste momento três limpa fossas a dirigirem-se para o teatro de operações a fim de desentupirem as condutas. Disse depois que é bom saber que o município não se encontra sozinho e que, quando a reunião de câmara terminar, irá reunir com os serviços técnicos, no sentido de saber quais as carências de meios que ainda poderão subsistir para que se possam pedir aos colegas de outras câmaras do Algarve se houver necessidade. Disse depois, que até do Porto de Sines se

predispuseram a disponibilizar bombas de grande capacidade de tiragem de água para acorrer às caves da baixa. Embora numa primeira fase se tivesse entendido aceitar essa ajuda, numa segunda fase, tendo em conta a opinião do senhor comandante dos bombeiros, que lhe disse que talvez fosse melhor prescindir deste meio porque quando chegassem ao local era provável que já não houvesse quantidade de água que justificasse a sua intervenção, uma vez que esses meios estão distantes. -----

O senhor presidente disse que teve uma reunião com o senhor secretário de estado do ambiente onde foram analisadas hipóteses que possam minimizar este tipo de situações. Nesta altura dos trabalhos, a reunião foi suspensa para que o senhor presidente da câmara pudesse atender um telefonema do senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares. -----

O senhor presidente afirmou depois que há muitas ideias e alguns projetos para atenuar o impacto das águas na baixa de Albufeira. Disse depois que também será realizado um inquérito sobre as causas do que aconteceu, o que não funcionou, o que pode ser evitado e o que pode ser atenuado, para que se fique a saber tudo o que se passou. Disse depois que, numa segunda fase, ficou combinado com o senhor secretário de estado do ambiente que irão ser verificadas todas as possibilidades de fazer obras para atenuar os efeitos destas intempéries, obras essas que poderão ser realizadas com a ajuda de programas comunitários a fundo perdido até oitenta e cinco por cento, o que não será de desperdiçar. Disse depois que Albufeira não estava incluída nas zonas consideradas de inundação devido ao facto de não ter tido cheias nos últimos anos e de não ter pessoas desalojadas, o que motivou a sensibilização do senhor secretário de estado para o facto de os pisos térreos da baixa de Albufeira serem fundamentalmente comerciais, tendo que se encontrar uma forma de enquadrar esta zona como uma zona de risco elevado de cheias.-----

O senhor presidente afirmou depois que, para que se possa intervir rapidamente em termos financeiros, será necessário fazer rapidamente uma alteração à revisão do orçamento do município. Disse também que, numa primeira análise, será melhor contar com uma verba na ordem dos três milhões de euros para fazer face aos estragos causados pela cheia.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que passado este primeiro momento, que se deseja de solidariedade para com as pessoas atingidas, tem que ser feita uma discussão técnica sobre as causas desta catástrofe, sendo que, em sua opinião, há um conjunto de opções feitas nos últimos trinta anos que potenciaram o risco do que sucedeu. Disse depois que, numa primeira leitura, parece que a capacidade do sistema



de drenagem implementado não é suficiente para uma situação como a que ocorreu, e que nas grandes cidades há necessidade de fazer grandes obras para aumentar a capacidade de drenagem, como está a acontecer em Lisboa, e que talvez esteja na altura de também em Albufeira se adotarem soluções mais profundas. Disse depois que existe um programa, um fundo de emergência europeia, que se poderá aplicar a este tipo de situações e alertou para o facto da declaração do estado de calamidade poder facilitar a realização de obras públicas e a constituição de linhas de crédito que permitam apoiar os particulares, mas que, só por si, não resolve o problema.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse depois que as instituições existem independentemente das pessoas que as representam e que as responsabilidades para o município existem apesar de muitos dos membros do atual executivo não serem os mesmos de há uns anos atrás. Recordou depois que a última grande obra municipal relacionada com a drenagem de águas pluviais foi realizada no eixo viário em dois mil e oito, tendo sido na altura embargada pela ARH - Administração da Região Hidrográfica do Algarve, e que, na sequência deste embargo foi elaborado um estudo pelo LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil que estabeleceu um conjunto de medidas, cuja realização foi condição para o levantamento do embargo, mas que nunca foram realizadas, realçando que esse embargo só foi levantado porque a Câmara Municipal de Albufeira assumiu o compromisso de realizar essas obras. Referiu depois não estar a insinuar que se estas obras tivessem sido feitas não teria havido problema, nem partilhar da opinião de quem afirma que a causa do que aconteceu foram as obras do Polis, preferindo pensar que o que aconteceu foi resultado de um conjunto de fatores e defendeu que tem que ser feito um debate com espírito muito aberto sobre esta matéria.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou seguidamente que a tendência para o acontecimento de fenómenos climáticos extremos será cada vez maior, havendo a necessidade de dar mais segurança às pessoas, sendo importante que a câmara liderasse o debate sobre esta matéria, não tendo que ter receios do mesmo, uma vez que o município tem um passado de uma solução urbanística que foi criada para a cidade, sendo que algumas das soluções encontradas nem sequer foram escolhas de autarcas, mas sim da própria dinâmica económica e empresarial. Lembrou ainda que inequivocamente Albufeira está construída sobre um leito de cheia e que os próprios Planos Diretores Municipais só foram criados em mil novecentos e noventa e cinco. Concluiu dizendo que a câmara deve promover e conduzir o debate no sentido de encontrar soluções para o problema, não devendo dar uma imagem de vítima, embora

também o tenha sido nas atuais circunstâncias, mas sim de entidade responsável que saberá olhar para este problema como uma dificuldade, mas também como uma oportunidade para se posicionar nesta matéria. -----

O senhor presidente agradeceu as palavras e o histórico que o senhor vereador fez sobre toda a situação, o que contribuirá para que agora se possam tomar as medidas adequadas e defendeu que é precisamente nessas medidas que a câmara se deve centrar, olhando de frente para os problemas e tentando resolvê-los da melhor maneira. Defendeu depois que se deve procurar envolver o Governo, a APA - Agência Portuguesa do Ambiente e também os pescadores, com a sua experiência passada. Disse depois que este debate fará bem a Albufeira e irá dar suporte a todas as soluções técnicas que serão adotadas. -----

O senhor presidente afirmou depois que a resolução do problema implicará algum sacrifício financeiro e algum incómodo para a população, mas permitirá dar mais segurança às pessoas para que se consiga atenuar os efeitos de uma cheia, e transmitirá mais tranquilidade em relação aos seus bens, referindo, no entanto, que de acordo com o que foi dito pelos técnicos numa situação destas não há nada que resista, tendo sido esta uma grande lição de humildade perante a força da água, mas noutra tipo de cheia mais pequena possam sentir mais alguma tranquilidade. Disse ainda concordar em absoluto com o estudo do histórico destas situações, com a verificação de tudo o que possa ser feito e com candidaturas a todos os apoios que possam minorar o esforço financeiro da autarquia. Afirmou também que a declaração de calamidade por si só nada resolve e que o que se pretende a seguir é ação no terreno que tranquilize o executivo por estar a realizar o bem público e tranquilize a população ao ver que está a ser bem representada. Seguidamente agradeceu bastante todo o empenho demonstrado pelos senhores vereadores, uma vez que todas as ideias são bem-vindas e que a pluralidade de ideais traduz toda a riqueza do órgão executivo. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse concordar com tudo o que tem sido dito pelos restantes membros do executivo e reforçou o papel fundamental que todos os agentes de proteção civil têm tido desde o primeiro dia. Saudou depois o planeamento rigoroso e a organização das ações de reposição da normalidade, deixando uma nota particular ao apoio que tem sido prestado por todos os voluntários que se uniram na vontade de ajudar. Disse depois que o plano de drenagem da cidade deve ser precedido de um estudo profundo, onde venham a ser tidas em conta as bacias hidrográficas, tendo em conta que Albufeira está construída em cima de leitos de cheia. Expressou também a sua vontade de acompanhar o processo, uma vez que é a vereadora responsável pela



área das águas e saneamento. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que iria apresentar uma proposta para isentar as pessoas do pagamento do consumo de água e das taxas a ele associadas, uma vez que irão ter gastos muito significativos para limpar as suas casas e negócios, na sequência da cheia ocorrida, sugerindo que fosse feita uma estimativa para se encontrar os valores a isentar. -----

O senhor presidente concordou e referiu que esta isenção faz todo o sentido, até porque os particulares irão também proceder à limpeza de muita área pública. -----

O senhor presidente recebeu depois uma chamada telefónica da senhora presidente da Câmara Municipal de Silves e informou que durante o dia chegará uma equipa desta autarquia para ajudar nas operações de recuperação da cidade. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 26 DE AGOSTO =

Este assunto não foi apreciado. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia três de novembro de dois mil e quinze, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - quarenta e um milhão, cento e sete mil, cento e setenta euros e cinquenta e um cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e trinta e dois cêntimos. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Fernando Anastácio informou que iniciou funções de deputado na

Assembleia da República no passado dia três de outubro, tratando-se de uma assunção de funções com carácter transitório. Explicou depois que como não existe uma incompatibilidade formal entre o exercício do mandato de deputado e de vereador sem pelouros, irá tentar compatibilizar o exercício dessas duas funções e quando tal não acontecer providenciará a sua substituição. Concluiu dizendo que se por algum motivo esta situação se alterar irá reanalisar esta opção, mas que por enquanto a câmara municipal poderá continuar a contar com a sua presença enquanto vereador e com a sua total disponibilidade para prestar o apoio que for necessário.-----

O senhor presidente felicitou o senhor deputado e disse ter a certeza que tudo fará para defender o Algarve e Albufeira, desejando-lhe seguidamente as maiores felicidades no exercício das funções que agora inicia. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal congratulou o senhor deputado e desejou que defenda os interesses da nação e também os interesses de Albufeira.-----

A senhora vereadora Marlene Silva disse que todos os membros do executivo felicitam o senhor deputado e lhe desejam muitas felicidades nas suas novas funções. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e nove de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Ferragudo, no dia um de novembro corrente, pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Quarteira, no dia trinta e um de outubro, e pelo Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Évora, no dia trinta e um de outubro também último, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, considerando que se destinam a jovens e adultos do concelho e são imprescindíveis para o cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----



**= TRANSPORTES - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e três de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo, para a realização de Campanhas de Recolha de Alimentos, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de outubro também último, nos Supermercados Algartalhos de São Bartolomeu de Messines e Olhos de Água, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em trinta de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de novembro corrente: -----

- Casa do Alentejo em Albufeira, para deslocação a Borba, no dia sete; -----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Portimão, no dia oito; -----
- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocações ao Redondo, no dia sete e a Lagoa, no dia oito; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Faro, no dia sete, e a Faro e Quarteira, no dia oito; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a São Bartolomeu de Messines e a Loulé, no dia sete, e a Silves e Almancil, no dia oito; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Loulé, no dia sete, e a Tavira, no dia oito; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Vila Real de Santo António, no dia sete, e a Quarteira e Portimão, no dia oito; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Loulé, no dia sete, e a Olhão, Lagoa e Lagos, no dia oito. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de vinte e uma informações com origem na Divisão de Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

= APOIOS - MOTO CLUBE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e nove de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Moto Clube de Albufeira, na divulgação do evento "Subida Impossível", mediante a concessão de autorização para colocação de uma faixa na estrutura em frente ao edifício do município, do dia trinta de outubro também último ao dia oito de novembro corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em trinta de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, na realização de várias formações e workshop de Suporte Básico de Vida, nos dias trinta e um de outubro também último e um de novembro corrente, mediante a disponibilização de um projetor



multimédia, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - DELEGAÇÃO MARÍTIMA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Delegação Marítima de Albufeira, é solicitada a disponibilização do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para a finalização do Curso de Formação de Nadadores Salvadores, entre 4 de Novembro de 2015 e 1 de Dezembro de 2015. -----

Considerando: -----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira; -----*
- 2) Que a Delegação Marítima de Albufeira, através da realização destes cursos, tem contribuído para o desenvolvimento social de muitos jovens no Concelho de Albufeira, formando e capacitando o cidadão com vista à diminuição da taxa de desemprego; -----*
- 3) Que a atividade proposta por parte da Delegação Marítima de Albufeira, se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere ceder o Plano de Água e isentar do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, de acordo com o n.º 1 e 2 do Art.º 21 do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, à Delegação Marítima de Albufeira nos seguintes termos: -----

- 1. Ceder o Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, entre 4 de Novembro de 2015 e 1 de Dezembro de 2015, de segunda a sexta-feira, entre as 21.00h e as 22.15h. -----*
- 2. Ceder 1 Pista do Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, entre 4 de Novembro de 2015 e 1 de Dezembro de 2015, aos sábados, entre 9.00h e as 13.00h. -----*
- 3. No período de tempo descrito no ponto número 1, ceder a sala multiusos, entre as 18.00h e as 21.00h, de acordo com a disponibilidade da mesma." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através da documentação anexa à presente proposta, a Junta de Freguesia de Paderne, solicita o apoio desta Câmara Municipal para a realização do Magusto que terá lugar no dia 11 de novembro na Praça Comendador António de Libâneo Correia. -----

Considerando: -----

- 1) Que a Festa do Magusto contribui para o desenvolvimento da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à actividade económica, em particular da freguesia em questão; -----*
- 2) Que esta manifestação se reveste de grande importância para o concelho, pois contribui para a promoção e continuidade da tradição da Festa do Magusto; -----*
- 3) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Iluminação do recinto; -----*
- Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio à realização do evento." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão deste assunto, o senhor presidente, com fundamento no facto de ser o administrador liquidatário único da Sociedade PólisAlbufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Marlene Silva. -

= POLISALBUFEIRA - ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA RESULTANTE DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, PARA ANTECIPAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS DO QCA III - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) Conforme consabido, mediante Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de maio, foi aprovado o "Programa Pólis - Programa de Requalificação Urbana e*



Valorização Ambiental das Cidades”, com o principal objectivo de proceder à requalificação e melhoria da qualidade de vida e do ambiente urbano; com base em parcerias entre as administrações central e local; -----

b) A primordial fonte de financiamento daquele “Programa Pólis” assentava nas disponibilidades financeiras do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III); -----

c) Constituem accionistas da “PólisAlbufeira - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Pólis em Albufeira”, ora em liquidação, o Estado e o Município de Albufeira, na proporção de 60% e 40%, respectivamente, quanto ao capital social;-----

d) Por via da aprovação da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro (no seu artigo 96.º n.º 1), foi criada uma linha de crédito destinada ao financiamento das sociedades Pólis, para viabilização da execução das participações financeiras, no âmbito do QCA III;

e) O montante máximo de financiamento a contrair por cada sociedade correspondia ao valor da participação financeira a auferir no âmbito da candidatura aprovada, relativamente aos investimentos executados até final de 2008; -----

f) No tocante à “PólisAlbufeira”, o financiamento concedido ascendeu a Euros 5.000.000,00 (cinco milhões de euros);-----

g) Efectivamente, a “PólisAlbufeira” contraiu, em 22 de dezembro de 2008, um empréstimo junto do Estado/Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no valor de euros 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), para antecipação dos fundos comunitários; -----

h) Sucedeu, porém, que, ulteriormente, a “PólisAlbufeira” entrou em liquidação;-----

i) Em reunião de Câmara Municipal, tomada em 15 de novembro de 2011, foi deliberado o seguinte:-----

1 - Aprovar o projecto de partilha nos termos e condições propostas pela sociedade PolisAlbufeira com as seguintes condicionantes: -----

a) - A minuta do acordo de regularização da Divida resultante do financiamento concedido pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças para antecipação dos Fundos Comunitários do QCA III deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, para posterior envio ao Tribunal de Contas. -----

b) - Por razões de celeridade processual solicitar, desde logo, parecer à Direcção- Geral das Autarquias Locais e Direcção Geral do Orçamento sobre a situação de excepção aos limites de endividamento, atentas as especificidades do caso concreto em apreço. --

c) - Considerar na proposta de Orçamento do Município de Albufeira para o ano 2012 as receitas e despesas que resultam da concretização do processo de partilha, bem como uma verba de 500.000,00 euros para fazer face a eventuais despesas

decorrentes dos processos judiciais pendentes.-----

2. Remeter o processo à Assembleia Municipal e posteriormente à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º com referência à alínea c) do n.º 1 do art.º 2.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto na redacção actualmente em vigor.-----

j) Posteriormente, em sessão extraordinária do dia 28 de novembro de 2011, a Assembleia Municipal de Albufeira deliberou, por maioria dos presentes, aprovar a "proposta da Câmara Municipal, do projecto de partilha (aditamento e adenda) - "Polis Albufeira - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, SA" ; ---

k) Por conseguinte, nos termos daquele Projecto de Partilha (devidamente aprovado em Assembleia Municipal) o Município de Albufeira assumiu, nomeadamente, a responsabilidade pelo pagamento do remanescente da dívida contraída pela "PolisAlbufeira", em 22 de dezembro de 2008, junto do Estado/Direcção-Geral do Tesouro e Finanças;-----

l) Em cumprimento da supra transcrita deliberação camarária, a minuta daquele Acordo foi, assim, remetida para Visto do Tribunal de Contas;-----

m) Em sessão decorrida em 10 de julho de 2015, o Tribunal de Contas concedeu visto prévio à minuta de "Acordo de Regularização de Dívida Resultante do Financiamento Concedido pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, para Antecipação dos Fundos Comunitários do QCA III";-----

n) Tendo tomado conhecimento daquela circunstância, veio a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças remeter aquele Acordo para assinatura;-----

o) Confrontada a Minuta que foi visada pelo Tribunal de Contas (Doc. 1), com a Minuta que nos foi remetida pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças Direcção-Geral do Tesouro e Finanças D.G.T.F. (Doc. 2), para assinatura, verifica-se a introdução de algumas alterações;-----

p) De acordo com a informação dos Serviços (exarada na distribuição SGDCMA/2015/49973), na sua essência e substância, os documentos são praticamente correspondentes; com diminutas alterações meramente formais e que em nada alteram nem inquinam o conteúdo das vinculações e obrigações contratuais daquele contrato; o valor da dívida é, actualmente, ligeiramente inferior, assim como resulta diferente o quadro constante como Doc. 1;-----

q) Concluem aqueles Serviços, naquela distribuição, inexistir qualquer objecção legal na assinatura da minuta de Acordo de Regularização de Dívida, remetida pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, destinada à formalização e à regularização de



compromissos já assumidos. -----

Propõe-se que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

1) Tendo em conta o teor das deliberações acima citadas, autorizar a assinatura do Acordo de Regularização de Dívida Resultante do Financiamento Concedido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para Antecipação dos Fundos Comunitários do QCA III, agora remetido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com as alterações não substanciais introduzidas por aquela entidade (Doc. 2).-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do acordo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

= ATESTADO DE MÉRITO - REQUERIMENTO DE APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOAL EXCECIONAL DO ALGARVE =

Pela APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excecional do Algarve, foi apresentado um requerimento, datado de quinze de abril último, pelo qual solicita um parecer que ateste o mérito e importância social das atividades prosseguidas pela associação.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com as seguintes três informações:-----

A primeira, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do seguinte teor:-----

"Quanto ao que nos é solicitado, cumpre informar que, do ponto de vista estritamente legal, não se vê inconveniente na emissão do Atestado solicitado. Salienta-se contudo que, deve o reconhecimento do mérito e importância das atividades desenvolvidas pela Associação em causa ser, reconhecidos em reunião, pela Câmara Municipal."-----

A segunda, com origem na Divisão de Educação e Ação Social, do teor seguinte:-----

"Informa-se que a APEXA- Associação de Apoio a Pessoa Excecional do Algarve é uma instituição de IPSS, de importância social nesta Freguesia, Concelho e Distrito.-----

Esta Associação colabora com a Divisão da Educação e Acção Social (DEAS) quando assim é solicitado, na Planificação e/ou na Execução de algumas actividades, nomeadamente nas de Apoio de integração e promoção de autonomia das pessoas com necessidades especiais;-----

Também em eventos dinamizados pela DEAS (não dirigidos apenas a área da deficiência), a qual são convidados a participar, esta Associação colabora sempre com os seus utentes marcando presença de forma activa;-----

Mais se informa que é uma Associação a qual recorre-se para dar repostas a pedidos de

ajuda ou casos sociais na vertente da deficiência/incapacidade, e da qual obtém-se a aceitação ou resolução dos casos pelos técnicos que a compõem, sendo uma mais-valia para o nosso concelho. -----

Deste modo é sugerido, que seja reconhecido o Mérito a esta Associação."-----

A terceira, subscrita pelo senhor chefe da Divisão de Desporto e Juventude, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Para os devidos efeitos se informa que a APEXA é uma instituição de IPSS sediada no Concelho de Albufeira e tem como missão primordial apoiar a integração e promoção de autonomia das pessoas com necessidades especiais, nomeadamente à pessoa "excepcional/especial e deficiente. Para além da área social e a inclusão, o desporto é uma das áreas em que a APEXA se dedica, contribuindo grandemente para o desenvolvimento do Desporto Adaptado, tanto no Concelho de Albufeira como na Região do Algarve. É pois com toda a justiça, que lhe seja reconhecido o Mérito."-----

Estes documentos faziam-se acompanhar de uma minuta de declaração, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações e da minuta de declaração apresentada: -----

a) reconhecer o mérito e importância social das atividades prosseguidas pela APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve; -----

b) aprovar a minuta da declaração. -----

= MERCADO DE NATAL 2015 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta, do seguinte teor: -----

"O Município de Albufeira promove, desde há 4 anos, a realização de um Mercado de Natal que tem por objetivo principal dar palco a muitos produtores e artesão locais que não conseguem escoar a sua produção durante o ano. -----

Para o ano de 2015 está a ser preparado um evento de Natal na Freguesia da Guia e é intenção transferir a realização do Mercado de Natal de Albufeira para a Guia. O evento decorrerá em dois fins de semana: 28 e 29 de Novembro e 5 e 6 de Dezembro, inserido no evento Guia Natal. -----

Os moldes da participação são os mesmos de anos anteriores e estão espelhados nas normas em anexo. -----

Assim, proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar as normas de Funcionamento do Mercado de Natal 2015." -----



Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de funcionamento nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ACORDOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE - MINUTA =

Foi apresentada a minuta do acordo de parceria a celebrar com o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, que tem por objetivo conceção e concretização de projetos e atividades de formação profissional e vocacional em áreas consideradas de interesse mútuo, incluindo a possibilidade de partilha de recursos e conhecimento objetivo entre as duas entidades, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso disse não ter percebido exatamente o que se pretende com o acordo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente. -----

O senhor presidente disse que o acordo está relacionado com a realização de ações de formação. -----

A senhora vereadora disse não perceber o âmbito exato do acordo, uma vez que é muito vago. -----

O senhor presidente leu algumas cláusulas do acordo e considerou que o documento contém muitos elementos que não são vagos. -----

A senhora vereadora perguntou se a assinatura do acordo implica que já não tenham que ser feitos protocolos específicos, uma vez que no seu entender terão que ser celebrados protocolos à posteriori. -----

O senhor presidente disse que o presente acordo irá dispensar, em certa medida, os protocolos, nomeadamente os que prevejam a realização de estágios vocacionais no município. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso disse que a lei obriga a realização de protocolos nominativos. -----

O senhor presidente disse concordar com os termos propostos para o acordo e referiu que o texto proposto em nada ofende o município ou o agrupamento de escolas. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso reiterou que não compreende o alcance do acordo. -----

O senhor presidente disse que o acordo visa a proximidade entre o agrupamento e o município. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso disse que assim seria desejável que os outros agrupamentos fizessem acordos idênticos e o senhor presidente disse que esses acordos serão bem-vindos. -----

O senhor presidente disse que seria de avançar com o presente acordo e que o executivo estará sempre disponível para prestar qualquer esclarecimento adicional.

A senhora vereadora afirmou que talvez se venha a revelar necessária a celebração de mais protocolos e o senhor presidente disse que o executivo estará sempre aberto à realização de mais protocolos com todos os agrupamentos de escolas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o acordo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os seus efeitos. -----

= PROTOCOLOS - JUNIOR ACHIEVEMENT PORTUGAL (ASSOCIAÇÃO APRENDER A EMPREENDER - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES DE PORTUGAL) - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1) a Júnior Achievement Portugal (JAP) é uma entidade educativa sem fins lucrativos, representante nacional da Júnior Achievement, a maior e mais antiga organização mundial educativa sem fins lucrativos, criada em 1919 nos Estados Unidos da América; -----*
- 2) a Educação para o Empreendedorismo bem como a Literacia Financeira e as Competências para a Empregabilidade, constituem os pilares da acção desenvolvida, inspirando e preparando os jovens para o sucesso numa economia global; -----*
- 3) a implementação dos programas nos Estabelecimentos de Ensino implica a colaboração de professores e de voluntários oriundos da comunidade local ou regional; -----*
- 4) para melhorar a aplicação dos seus Programas em Albufeira, a JAP solicita o apoio do Município de Albufeira, em três vertentes: cooperação financeira não direta, colaboração institucional e cooperação voluntária, mediante celebração de protocolo de colaboração; -----*
- 5) os termos desse protocolo se enquadram na alínea u, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*



6) ao Município de Albufeira, através do Gabinete de Empreendedorismo de Albufeira, compete entre outros aspectos, dinamizar iniciativas com vista à valorização empresarial e promoção do empreendedorismo e empregabilidade; -----

7) foram reconhecidos, em anos lectivos anteriores, os benefícios pessoais e académicos, por parte de alunos e professores, que integraram iniciativas da JAP. ---

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de cooperação nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE POPULAÇÕES DEFICIENTES E DESFAVORECIDAS (EXISTIR) - ADENDA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Considerando: -----

1. Que compete ao Município organizar e gerir os transportes escolares nos termos do disposto da alínea gg), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Que compete ao Município no âmbito das suas competências fornecer o serviço de transporte aos cidadãos portadores de deficiência, com necessidades educativas especiais, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. Que compete ao Município nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

4. Que existe disponibilidade da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas em alterar o percurso do transporte das Ferreiras para Albufeira; -----

5. Que é possível estabelecer a colaboração com o Município de Silves no transporte do utente da EXISTIR André Duarte, residente no Algoz, no percurso entre a Rotunda das Ferreiras e o Estádio Municipal de Albufeira; -----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a Adenda ao Protocolo entre o Município de Albufeira e a Associação para a Intervenção e Reabilitação de

Populações Deficientes e Desfavorecidas (EXISTIR)." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da adenda ao protocolo de cooperação nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CONTRATOS DE COMODATO - IMOLANCA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA,
S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e sete de outubro último, através do qual determinou autorizar a assinatura de um Contrato de Comodato com a IMOLANCA - Sociedade Imobiliária, S.A. Visando a cedência, por quarenta e cinco dias, de um armazém para desenvolvimento do projeto "Presépio de Rua na Guia", e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= CONTRATOS DE COMODATO - JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

· *O Município de Albufeira é dono e legítimo proprietário da fração autónoma, designada pela letra C, sita no R/C esquerdo, do Lote n.º 1 da Urbanização Sol Nascente, freguesia da Guia, Concelho de Albufeira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 01812/880523 e inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3137 da freguesia da Guia.* -----

· *A Junta de Freguesia da Guia necessita de um imóvel, para responder diretamente a necessidades de habitação sentidas nessa freguesia.* -----

· *O Contrato de comodato celebrado entre o Município de Albufeira e a Junta de Freguesia da Guia em 07 de maio de 2013 na sequência da deliberação de câmara de 30 de abril de 2013, que o aprovou, não resolve os problemas sentidos pela Junta de Freguesia, uma vez que nos termos do mesmo, teria que haver sempre consulta à Comissão de Habitação.* -----

· *A Junta de Freguesia da Guia tem, nos últimos anos sido responsável pela manutenção e conservação do imóvel supra, melhor identificado.*-----

Assim,-----



Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal, delibere:-----

a)- Revogar, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação de Câmara de 30 de abril de 2013, em que foi aprovada a proposta do Contrato de Comodato que supra se referiu;-----

b)- Aprovar, a minuta do novo contrato que se anexa à presente e dela faz parte integrante."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato de comodato nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio manifestou reservas relativamente à celebração deste contrato de comodato e perguntou qual era o espaço a que se refere o mesmo.-----

O senhor presidente respondeu que se trata de um apartamento que foi entregue à Junta de Freguesia da Guia há vários anos e que esta o reabilitou recentemente. A senhora vereadora Marlene Silva disse que este apartamento tem estado entregue ao Guia Futebol Clube. Disse depois que a junta de freguesia fez obras e foi celebrado um acordo que ainda vigora.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal sugeriu que fosse encontrada uma casa semelhante em cada freguesia e o senhor presidente concordou.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio registou o compromisso e a vontade de dar esses meios às juntas de freguesia, sem prejuízo de entender que o espírito de utilização dos bens do município deve ficar explicitado e claramente identificado no documento de cedência dos mesmos. Disse depois não concordar com formulações genéricas de cedência por ser uma responsabilidade do município afetar os meios à produção de fins em concreto, do que resulta que quando se transmita responsabilidades a terceiros, seja por contratualização ou através de outra forma, o município tem que afetar esses meios aos fins e às responsabilidades que se pretendem.-----

O senhor presidente disse concordar com o senhor vereador, que pode subscrever o que foi dito pelo senhor vereador, mas que todas as regras têm exceções e considerou que o presente caso se trata de uma exceção, uma vez que se trata de um bem que tem estado afeto à administração e à reparação da Freguesia da Guia, à imagem de outros bens que se encontram alocados a outras freguesias e que estarão afetos à administração dessas freguesias, não vendo qualquer

impedimento a que se possa arranjar uma forma de todas as freguesias puderem ter uma casa de habitação. Disse depois que não se pode, face a uma regra geral e a um princípio geral, deixar de ser sensível a uma situação de exceção como é o caso vertente, uma vez que o município há muito que se demitiu de utilizar a fração, tendo sido a freguesia da Guia a administra-lo, e, como tal, deve continuar. Reiterou depois que não se sentiria bem em retirar este imóvel à administração da Freguesia da Guia, tendo a junta de freguesia lá investido dinheiro e feito reparações que permitiram ter o apartamento em boas condições de habitabilidade. Concluiu dizendo que quem tem estado a administrar o imóvel deve continuar a fazê-lo, sem prejuízo de ser dado tratamento igual às outras freguesias. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente e os senhores vereadores Marlene Silva, Ana Vidigal e Rogério Neto; abstiveram-se os senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio declarou que registava o compromisso e a vontade de dar esses meios às juntas de freguesia, sem prejuízo de entender que o espírito de utilização dos bens do município deve ficar explicitado e claramente identificado no documento de cedência dos mesmos. Disse depois não concordar com formulações genéricas de cedência por ser uma responsabilidade do município afetar os meios à produção de fins em concreto, do que resulta que quando se transmita responsabilidades a terceiros, seja por contratualização ou através de outra forma, o município tem que afetar esses meios aos fins e às responsabilidades que se pretendem. -----

O senhor presidente disse concordar com o senhor vereador, que pode subscrever o que foi dito pelo senhor vereador, mas que todas as regras têm exceções e considerou que o presente caso se trata de uma exceção, uma vez que se trata de um bem que tem estado afeto à administração e à reparação da Freguesia da Guia, à imagem de outros bens que se encontram alocados a outras freguesias e que estarão afetos à administração dessas freguesias, não vendo qualquer impedimento a que se possa arranjar uma forma de todas as freguesias puderem ter uma casa de habitação. Disse depois que não se pode, face a uma regra geral e a um princípio geral, deixar de ser sensível a uma situação de exceção como é o caso vertente, uma vez que o município há muito que se demitiu de utilizar a fração, tendo sido a freguesia da Guia a administra-lo, e, como tal, deve



continuar. Reiterou depois que não se sentiria bem em retirar este imóvel à administração da Freguesia da Guia, tendo a junta de freguesia lá investido dinheiro e feito reparações que permitiram ter o apartamento em boas condições de habitabilidade. Concluiu dizendo que quem tem estado a administrar o imóvel deve continuar a fazê-lo, sem prejuízo de ser dado tratamento igual às outras freguesias. -----

= CANDIDATURAS - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA AOS CONSÓRCIOS DE PARCERIA DOS PROJETOS HEMELI E MIAGI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTERREG MEDITERRÂNEO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em trinta de outubro último, através do qual determinou a adesão do município de Albufeira aos consórcios de parceria dos projetos Hemeli e MIAGI, no âmbito do programa Interreg Mediterrâneo, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DE JOSÉ JOAQUIM PONTES NUNES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO =

Por José Joaquim Pontes Nunes foi apresentado um requerimento, com data de vinte de outubro último, pelo qual solicita informação sobre eventual interesse do Município de Albufeira em exercer o direito de preferência sobre um terreno rústico com uma eira, da secção BJ, artigo matricial número setenta e um, descrito na Conservatória do Registo Civil na matriz número dois mil e setecentos e trinta e cinco. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

"Refere-se a presente informação a um terreno rústico com as características nela mencionadas, que o requerente pretende vender, necessitando para o efeito da informação da C.M.A. se pretende exercer o direito de preferência. Face aos elementos disponíveis sobre o prédio rústico em causa, este serviço considera que poderá eventualmente existir interesse por parte do Município em vir a exercer o direito de preferência, justificando esse interesse nomeadamente pela sua localização, dimensão e finalidade, considerando sempre que se trata de um prédio rústico. O valor que se estima para o referido prédio é de 12 €/m2." -----

Neste momento não foi dado direito de preferência à câmara por falta de elementos referentes ao mesmo, pelo que se delibera, por unanimidade, pela não

pronúncia quanto à proposta.-----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DA CONSERVATÓRIA DOS REGISTO PREDIAL E COMERCIAL DE SILVES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO =

Da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Silves foi apresentado um requerimento, com data de vinte e três de outubro último, pelo qual solicita informação sobre eventual interesse do Município de Albufeira em exercer o direito de preferência sobre o prédio rústico, sito na Ataboeira, Freguesia da Guia, Concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 3475/19980119-Guia, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo número sessenta e seis, secção M. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

"Face aos elementos disponíveis do prédio rustico em referência sito em Ataboeira-Guia, em conformidade com a legislação em vigor e de acordo com as normas do DGPC, este serviço considera não haver motivos de interesse técnico ou económico para o Município em exercer o direito de preferência."-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do prédio em causa.-----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2015 - ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA =

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e quinze, a celebrar com o Atlético Clube de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma participação financeira no valor de sete mil, seiscentos e dezassete euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se tinham havido mudanças substanciais nos contratos programa.-----

O senhor presidente respondeu negativamente.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio mencionou que os conteúdos lhe parecem semelhantes e perguntou se o senhor doutor Paulo Dias poderia explicar se houve alterações em termos de compromissos financeiros.-----

O senhor presidente disse que os critérios utilizados foram os mesmos do ano



anterior e que terá havido um ligeiro aumento em termos financeiros, tendo chamado seguidamente o senhor doutor Paulo Dias. -----

O senhor doutor Paulo Dias explicou que os contratos programa em análise dizem respeito à época passada, tendo sido elaborados com dados relativos à época desportiva dois mil e catorze/dois mil e quinze. Explicou depois que no início do ano o município solicitou aos clubes e associações, os elementos necessários para a elaboração dos contratos programa, mas que houve clubes que só na última semana enviaram esses elementos, tendo-se optado por não elaborar contratos programa sem toda a documentação de suporte, o que originou que só agora fossem apresentados para apreciação da câmara municipal. Referiu ainda que no ano passado os contratos programa foram feitos em fevereiro/março para o ano civil respetivo, em função da época desportiva que já estava a decorrer, sendo a verba disponibilizada aos clubes mediante a apresentação da necessária documentação, mas que este ano o processo não foi feito dessa maneira por não fazer sentido, uma vez que os clubes têm a obrigação de entregar essa documentação atempadamente, o que originou que submetessem agora os contratos programa à apreciação da câmara municipal, para ver se os clubes ainda aproveitam a verba a que têm direito. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se tinha havido alguma alteração de critérios ou dos valores das participações financeiras a atribuir aos clubes e associações. -----

O senhor doutor Paulo Dias respondeu que os critérios e os valores são exatamente iguais aos do ano passado. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou qual o valor total afeto aos contratos programa e o senhor doutor Paulo Dias disse que não sabia exatamente o valor, mas que iria disponibilizar essa informação ao senhor vereador com a maior brevidade possível. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio referiu, a título exemplificativo, que o Atlético Clube de Albufeira iria receber cerca de sete mil euros e perguntou se este valor é semelhante ao do ano passado. -----

O senhor doutor Paulo Dias disse que este clube iria receber um pouco mais porque este ano tem mais escalões e atletas femininas, sendo estas atletas mais valorizadas para efeitos do cálculo da verba a atribuir aos clubes. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou porque é que as atletas femininas eram mais valorizadas e demonstrou a sua discordância com este princípio. -----

O senhor doutor Paulo Dias disse que a razão de ser deste princípio era o de incentivar e promover a prática desportiva por parte da população feminina, uma vez que existem tendencialmente mais atletas masculinos. -----

O senhor presidente e o senhor vereador Fernando Anastácio manifestaram a sua concordância com este princípio. -----

O senhor doutor Paulo Dias disse que antigamente quase não existiam atletas femininas e, hoje em dia, Albufeira tem atletas femininas, nomeadamente no escalão sénior, em desportos como o Futebol, o Ciclismo, o Voleibol, o Futsal e os Desportos de Combate. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO
2015 - IMORTAL BASKET CLUBE =**

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e quinze, a celebrar com o Imortal Basket Clube, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e dois mil, cento e setenta e cinco euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO
2015 - KARATÉ CLUBE DE ALBUFEIRA =**

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e quinze, a celebrar com o Karaté Clube de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de três mil, trezentos e trinta e três euros, a prestação de apoio humano e logístico, a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, e a isenção do pagamento de água da sua sede



desportiva. -----
Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2015 - CLUBE DE ARTES MARCIAIS DE ALBUFEIRA =

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e quinze, a celebrar com o Clube de Artes Marciais de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de sete mil cento e onze euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2015 - ACADEMIA DESPORTIVA E CULTURAL PRAIA DA FALÉSIA =

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e quinze, a celebrar com a Academia Desportiva e Cultural Praia da Falésia, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil, duzentos e quarenta e oito euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2015 - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE ALBUFEIRA =

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o

ano dois mil e quinze, a celebrar com o Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quatro mil, setecentos e oitenta e três euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

= CIRCUITO RODOVIÁRIO TURÍSTICO - REQUERIMENTO DA EMPRESA DOURO ACIMA - TRANSPORTES, TURISMO E RESTAURAÇÃO, LIMITADA - UTILIZAÇÃO DAS PARAGENS =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

= CIRCUITO RODOVIÁRIO TURÍSTICO - REQUERIMENTO DA EMPRESA DOURO ACIMA - TRANSPORTES, TURISMO E RESTAURAÇÃO, LIMITADA - QUIOSQUES =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO N.º 14 DO ART.º 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"Visando dar cumprimento à deliberação tomada pela digníssima Câmara Municipal em reunião de 11/02/2015, dá-se conhecimento da relação dos contratos de aquisição de serviços, celebrados ou renovados ao abrigo do n.º 14 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), desde 29/09/2015 até à presente data, com expressa menção ao objeto do contrato, entidade adjudicatária, valor adjudicado e número de compromisso válido e sequencial, conforme documento em anexo."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da relação dos contratos celebrados ou



renovados nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO - 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - FICHA DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para pedido a mais entidades, no mínimo três e sem limite dentro das empresas especializadas e credíveis para o efeito o que deve ser feito com urgência atenta a proximidade da data. -----

= RESTITUIÇÕES - VALORES PAGOS E/OU COBRADOS INDEVIDAMENTE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela diretora do Departamento Municipal de Gestão e Finanças, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"Através dos documentos anexos à presente informação foram solicitadas restituições de valores pagos e/ou cobrados indevidamente, conforme quadro abaixo, sendo que as diversas situações encontram-se devidamente informadas e os valores a restituir cabimentados. -----

NOME	NIF	VALOR A RESTITUIR	Observações
João Guilherme Rafael Rodrigues Cruz	206 954 689	41,75 €	Valor pago referente ao reabastecimento de água (Ref. Compromisso Restit.Águas/2015 0102/06020301)
Albusegnas - Compra e Venda de Imóveis, S.A.	510 892 353	55,00 €	Valor cobrado em duplicado (Ref. Compromisso Restit.Diver/2015 0102/06020301)
Alex Felice Lopes	215 442 199	166,68 €	Valores depositados indevidamente referente ao pagamento de coima de custas no âmbito de Processo de Contraordenação 199/2009, referente aos meses de fevereiro e março de 2015 (Ref. Compromisso Restit.Diver/2015 0102/06020301)

Assim, tendo em conta o acima exposto sugere-se a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da restituição dos valores acima descritos. -----

Esta informação fazia-se acompanhar dos documentos nela referidos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos

respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar a restituição dos valores nela descritos. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DAS LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL DE AREIAS DE SÃO JOÃO, EM ALBUFEIRA - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"No seguimento do concurso público para a atribuição da exploração temporária das Lojas no mercado referido em epígrafe, efetuaram os concorrentes, abaixo identificados, depósitos em numerário, na Caixa Geral de Depósitos, constituídos nos termos do artigo 18.º do Caderno de Encargos, com os seguintes valores:-----

- Anabela Soares Guerreiro - € 150,00 + € 150,00 = € 300,00;-----

- Amália Raposo Fernandes - € 150,00 + € 50,00 = € 300,00; -----

- José Alexandre Rodrigues de Sousa - € 150,00 + € 150,00 = € 300,00.-----

Os mesmos adjudicatários efetuaram ainda, na tesouraria deste município, um depósito referente a três prestações mensais, constituído nos termos do artigo 15.º do Programa de Concurso, com os seguintes valores: -----

- Anabela Soares Guerreiro - € 450,00; -----

- Amália Raposo Fernandes - € 915,00; -----

- José Alexandre Rodrigues de Sousa - € 630,00. -----

Tendo terminado o prazo de vigência dos contratos de exploração temporária das referidas lojas, e uma vez que os adjudicatários cumpriram as suas obrigações contratuais, sugere-se a devolução das importâncias mencionadas. -----

Nos termos definidos no art.º 16.º do programa de concurso, os adjudicatários dos espaços podiam exercer o direito de preferência mediante apresentação de declaração acompanhada da prova do depósito de três prestações do preço." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, restituir os depósitos em numerário aos adjudicatários referidos na mesma. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL DE AREIAS DE SÃO JOÃO, EM ALBUFEIRA - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação



subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"No seguimento do concurso público para a atribuição da exploração temporária das bancas nos mercados referidos em epígrafe, efetuaram os concorrentes, abaixo identificados depósitos em numerário, na tesouraria deste município, um depósito referente a três prestações mensais, constituído nos termos do artigo 15.º do Programa de Concurso, com os seguintes valores: -----

- Sílvia Maria dos santos Pereira - € 170,25; -----

- João Carlos Santos Pereira - € 167,25; -----

- Barco Ondulante, Unipessoal, Lda. - € 396,00; -----

- Mário Ricardo Cruz Mateus - € 390,00. -----

Tendo terminado o prazo de vigência dos contratos de exploração temporária das referidas bancas, e uma vez que os adjudicatários cumpriram as suas obrigações contratuais, sugere-se a devolução das importâncias mencionadas. -----

Nos termos definidos no art.º 16.º do programa de concurso, os adjudicatários dos espaços podiam exercer o direito de preferência mediante apresentação de declaração acompanhada da prova do depósito de três prestações do preço." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, restituir os depósitos em numerário aos adjudicatários referidos na mesma. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= HABITAÇÃO - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO COM FELISBERTO PALMA DA ENCARNAÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

- *Que em 27 de março de 2003, a Câmara Municipal, celebrou com o arrendatário Felisberto Palma da Encarnação, um contrato de arrendamento nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de maio para habitação social, no regime de renda apoiada, referente à habitação pertencente ao lote n.º 4 (identificada como 2.º andar esquerdo do lote n.º 67) sito na Quinta da Palmeira em Albufeira; ----*
- *Que o arrendatário tem para com o Município, por falta de pagamento das rendas, uma dívida de mil e quinze euros e vinte cêntimos acrescidos da penalidade por mora prevista no contrato de arrendamento;-----*

- *Que a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro se aplica à presente situação e que n.º 2 do artigo 25.º desta mesma lei confere ao Município a possibilidade de resolver o contrato com base na falta de pagamento das rendas.*-----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- 1. Manifestar a intenção de resolução do contrato de arrendamento celebrado com Felisberto Palma da Encarnação, com fundamento dos pareceres mencionados dos serviços e conceder o prazo de sessenta dias para que desocupe o imóvel e o deixe livre de pessoas e bens;*-----
- 2. Manifestar a intenção de exigir ao arrendatário o pagamento do montante da dívida de mil e quinze euros e vinte cêntimos acrescidos da respetiva penalidade por mora;* -
- 3. De acordo com o estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder o prazo de dez dias ao arrendatário, para por escrito dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e fazer notificação pessoal através da Polícia Municipal, que deverão explicar e ler em voz alta a deliberação de forma a que fique ciente de todo o seu conteúdo e consequências caso não se pronuncie, explicando-lhe ainda que o seu silêncio será equivalente a confirmação e aceitação da sua parte do despejo.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - JOANA MARGARIDA FERREIRA SEPTEMBER - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 200,00 € (duzentos euros), à candidata Joana Margarida Ferreira September, a partir do início de outubro de 2015, inclusive."-

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Joana Margarida Ferreira September (candidatura número quarenta e nove, barra, dois mil e quinze), no valor de duzentos euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.-----

= PISCINAS MUNICIPAIS - ESTATUTO DE UTILIZADOR ESPECIAL - MARIA



**CARVALHO, PEDRO FERNANDES, DINIS FERNANDES, JÚLIO FERNANDES,
GUSTAVO FERNANDES E FERNANDO GUIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. o Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais, publicado no n.º 24 da II Série do Diário da República de 2 de Fevereiro de 2006, prevê no Capítulo I do art.º 2.º, alínea d), a atribuição de estatuto de utilizador especial aos utentes com graves carências económicas e a isenção das devidas taxas no n.º 5 do art.º 38 do Capítulo VI do Referido Regulamento. -----

Estabelece ainda o referido regulamento na alínea d) do art.º 2 do Capítulo I, que por utilizador especial se entende aquele que faz parte de um agregado familiar onde o rendimento líquido per capita do agregado familiar é igual ou inferior ao salário mínimo nacional (505 €). -----

2. as situações avaliadas referentes a pedidos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais se enquadram no Estatuto de Utilizador Especial definido no Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais-----

3. é competência da Câmara Municipal expressa na Lei 75 de 2013 de 12 de Setembro, na alínea u) do n.º 1 no art.º 33 "Apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".-----

Proponho-----

Que a Ex.ª Câmara delibere:-----

a) isentar do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais aos munícipes,---

1. Maria Clara Wiborg de Carvalho -----

2. Pedro Duarte Wiborg de Brito Fernandes -----

3. Dinis Manuel Wiborg de Brito Fernandes -----

4. Júlio Wiborg de Brito Fernandes-----

5. Gustavo Wiborg de Brito Fernandes -----

6. Fernando Rodrigues Guia-----

no período que decorre entre novembro de 2015 e julho de 2016."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO
= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE
LOULÉ - INFORMAÇÕES =**

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos

ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "ISOLAMENTO DO RESERVATÓRIO DO PINHAL" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Redecor - Revest. de Protecção e Decoração, Sa, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de vinte e sete de outubro último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PINTURA DAS SUPERFÍCIES EXTERIORES DO RESERVATÓRIO DO CERRO DA ÁGUIA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pelo senhor diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Envio em anexo a planta com as dimensões do reservatório e do logotipo. A ideia é o fornecimento e execução de pintura das superfícies exteriores com 3 logotipos de município de albufeira com as dimensões de 4mx4m e designações "ALBUFEIRA" com 4mx0,80m.-----

O reservatório na zona onde ficaria o eixo da estrela tem 9 m de diâmetro e 6 de altura. Na zona onde ficaria "Albufeira" tem 2 m de altura por 6 de diâmetro. -----

A imagem em anexo tem inscrito por baixo de "Albufeira" a palavra "município" mas não se encontra previsto no mapa de quantidades por isso não seria para executar."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da planta nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, mandar pintar de branco.-----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO FINAL RELATIVO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE JULHO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de vinte e nove de outubro último, do seguinte



teor: -----

"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 9 de Setembro 2015 (sgdcma/2015/51437) informa-se: -----

Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Julho de contadores não domésticos, a 10 de Setembro de 2015, terminando a 6 de Outubro de 2015. -----

A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----

- Emissão de 10 a 20 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 1 a 2 funcionários. -----

Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia: -----

- Prazo de pagamento no próprio dia para consumidores não-domésticos; -----

- Prazo de pagamento de dois dias para consumidores domésticos; -----

Sexta-feira as suspensões foram efetuadas apenas na parte de manhã no caso de consumidores não-domésticos. -----

As suspensões foram efetuadas de segunda-feira a quinta-feira, no caso de consumidores domésticos. -----

Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento. -----

Em anexo:-----

- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Julho e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis. -----

Contadores não domésticos-----

• N.º total de consumidores em dívida - 72 -----

• Suspensões de abastecimento - 12 -----

• Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 13 -----

• Contadores inacessíveis - 13 -----

• Pagamentos efetuados antes da suspensão - 25 -----

• Pagamentos efetuados depois da suspensão - 9 -----

• Contratos anulados - 3 -----

Contadores domésticos -----

• N.º total de consumidores em dívida - 318 -----

• Suspensões de abastecimento - 64 -----

- *Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 61* -----
- *Contadores inacessíveis - 30* -----
- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 148* -----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 45* -----
- *Contratos anulados - 7* -----
- *Casos sociais - 1"* -----

Esta informação fazia-se acompanhar das listagens nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO PROVISÓRIO RELATIVO À
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE AGOSTO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de vinte e nove de outubro último, do seguinte teor: -----

"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 7 de Outubro 2015 (sgdcma/2015/56385) informa-se:-----

Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Agosto de contadores não domésticos, a 8 de Outubro de 2015. O presente relatório diz respeito aos cortes efectuados até 28 de Outubro de 2015.-----

A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----

- Emissão de 10 a 20 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 1 a 2 funcionários. -----

Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia:-----

- Prazo de pagamento no próprio dia para consumidores não-domésticos;-----

- Prazo de pagamento de dois dias para consumidores domésticos; -----

Sexta-feira as suspensões foram efetuadas apenas na parte de manhã no caso de consumidores não-domésticos.-----

As suspensões foram efetuadas de segunda-feira a quinta-feira, no caso de consumidores domésticos. -----

Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento. ----



Em anexo:-----

- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Agosto e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis (até 28 de Outubro de 2015).-----

Contadores não domésticos-----

- *N.º total de consumidores em dívida - 119*-----
- *Suspensões de abastecimento - 16*-----
- *Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 16*-----
- *Contadores inacessíveis - 15*-----
- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 60*-----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 9*-----
- *Contratos anulados - 4*-----

Contadores domésticos-----

- *N.º total de consumidores em dívida - 427*-----
- *Suspensões de abastecimento (até 28 de Outubro de 2015) - 74*-----
- *Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 59*-----
- *Contadores inacessíveis - 37*-----
- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 188*-----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 29*-----
- *Contratos anulados - 11*-----
- *Casos sociais - 1*-----

Esta informação fazia-se acompanhar das listagens nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - SUSPENSÃO - FATURA DO MÊS DE SETEMBRO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto sugere-se a suspensão do fornecimento de água aos consumidores, constantes da listagem em anexo, que não efetuaram a liquidação da dívida, relativa à fatura de Setembro, até à presente data.-----

Mais se informa que a referida listagem deverá ser atualizada dia 5 de Novembro de

2015, de forma a não contemplar os consumidores que efetuem o pagamento, da referida fatura, nos Serviços de Execução Fiscal, até dia 4 de Novembro 2015. -----

Não obstante poderão ainda ter tidas em conta as situações em que os consumidores venham a proceder ao pagamento, da fatura que determinou a suspensão do abastecimento de água, antes ainda da efetivação do corte. -----

Sugere-se ainda que aos consumidores a quem seja efetuada a suspensão do fornecimento de água relativa a um contador de rega, a ligação só seja restabelecida se a dívida que originou o corte seja liquidada no referido contador e também no contador doméstico a ele associado (caso existam), nas situações em que os contratos de rega tiverem sido celebrados ao abrigo do ponto 2.3 e 2.2 dos artigos 90.º e 91.º, respetivamente, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira. -----

Salienta-se que o não restabelecimento de ambas as ligações poderá originar uma utilização do fornecimento de água diferente daquela para que o mesmo foi expressamente autorizado." -----

Esta informação fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão de fornecimento de água aos locais de consumo contantes da Listagem Anexa, nos precisos termos da informação dos serviços, sem prejuízo de se não proceder à efetiva suspensão, quando, até esse momento, se comprove a liquidação da fatura que a determinou. --

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE PAVLO MAZUR =

Por Pavlo Mazur foi apresentado um requerimento pelo qual reitera o pedido de colocação de um contador de rega num terreno, sito em Cerro Pinto, Paderne. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"No caso em apreço, como referiu na informação objeto de deliberação camararia: -----

- inexistente no local qualquer sistema de rega automatizado, no entanto, os mesmos não poderiam entrar em funcionamento sem abastecimento de água. -----

- existe no local várias edificações (fotos em anexo), pelo que se considera que não se verifica o requisito da alínea c). -----

Face ao exposto sugere-se o indeferimento da pretensão." -----



Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, indeferir o pedido.-----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "EB 1 DAS FONTAINHAS
- AMPLIAÇÃO" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pelo consórcio Inmetro-Construções, Limitada e Alexandre Barbosa Borges, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e seis de outubro último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida definitivamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 34486 de 21-09-2015-----

Processo n.º: **06/2015/34486**-----

Requerente: **Clara Barriga**-----

Local da Obra: Quinta da Saudade, Montes Juntos, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de emissão de parecer favorável da Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei 64/03 de 23 de Agosto, para efeitos de constituição de compropriedade.-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer jurídico de nove de outubro de dois mil e quinze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28345 de 24-07-2015-----

Processo n.º: **09/2015/28345**-----

Requerente: **Maria Suzete Gonçalves Despacha Bigeler**-----

Local da Obra: Beco do Melro - Cooperativa O Nosso Tecto - Lote J - 23 R/C Dt.º,-----
freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria de conservação do edificado. -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir o auto de vistoria número vinte e quatro, barra, dois mil e quinze. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14252 de 02-09-2015 -----

Processo n.º: **50/2012** -----

Requerente: **CCDRAlgarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve** -----

Local da Obra: Carrasqueiro, freguesia de Paderne -----

Assunto: Ofício de entidade externa relativo à legalização de anexo e construção de vedação.-----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.-----

Mais delibera esta Câmara Municipal dar conhecimento do teor do ofício ao requerente. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35812 de 01-10-2015-----

Processo n.º: **06/2015/35812**-----

Requerente: **Jacinto Gomes de Oliveira**-----

Local da Obra: Canais, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Pedido de emissão de parecer favorável da Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei 64/03 de 23 de Agosto, para efeitos de constituição de compropriedade. -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer jurídico de vinte e oito de outubro de dois mil e quinze.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26938 de 13-07-2015 -----

Processo n.º: **311/1976**-----

Requerente: **Marrachinho Imobiliária, S.A.** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação destinada a estabelecimento de comércio - supermercado. -----

Aprovação do projecto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitetura nos termos do parecer técnico de vinte e três de outubro de dois mil e quinze. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37684 de 16-10-2015 -----



Processo n.º: **14EA/2015**-----

Requerente: **Karen Rubia Elias Rodrigues** -----

Local da Obra: Parque da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante -----

Divertimento mecanizado - Carrocel "Kangurito"-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de outubro de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37593 de 15-10-2015 -----

Processo n.º: **16EA/2015**-----

Requerente: **Jaime Ricardo Rosa Bicho** -----

Local da Obra: Recinto da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante -----

Instalação e funcionamento de pista "Motocross Infantil" -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e oito de outubro de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37159 de 13-10-2015 -----

Processo n.º: **15EA/2015**-----

Requerente: **Diamantino José Maldonado** -----

Local da Obra: Recinto da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante -----

Instalação e funcionamento de pista de carros de diversão "Super Troll Rally Yé Yé"-----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e oito de outubro de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36515 de 07-10-2015 -----

Processo n.º: **18EA/2014**-----

Requerente: **Sulândia, Sociedade de Atrações e Divertimentos, Lda**-----

Local da Obra: Parque da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante -----

Divertimento mecanizado - Comboio - "Viagem Fantasma" -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e oito de outubro de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37590 de 15-10-2015 -----

Processo n.º: **20EA/2014** -----

Requerente: **Jaime Ricardo Rosa Bicho** -----

Local da Obra: Parque da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante -----

Divertimento mecanizado - Carrocel - Barcos Infantil "Popey" -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e oito de outubro de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37687 de 16-10-2015 -----

Processo n.º: **22EA/2014** -----

Requerente: **Maria da Conceição de Jesus Varandas** -----

Local da Obra: Recinto da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante -----

Instalação e funcionamento de pista de carros de diversão "Mini Troll Santo António" --

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de outubro de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37582 de 15-10-2015 -----

Processo n.º: **19EA/2014** -----

Requerente: **Artur António Meira Tavares** -----



Local da Obra: Parque da Feira, Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante -----

Divertimento mecanizado - "Familiar Kanguru" -----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e oito de outubro de dois mil e quinze. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14416 de 16-04-2015 e 31661 de 21-08-2015 -----

Processo n.º: **11OU/2011** -----

Requerente: **Gascan, S.A.** -----

Local da Obra: Cerro do Ouro, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Ampliação de uma instalação de armazenagem de combustíveis.-----

Foi, por unanimidade, deferido o solicitado nos termos da informação técnico datado de vinte e sete de outubro de dois mil e quinze. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas e cinquenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----

